



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2022

PROCESSO ORIGINAL Nº 21000.035042/2017-98

CONTRATO Nº 10/2018, celebrado em 30/05/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, portador da Matrícula Funcional nº 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **CLARO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-110, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 10/2018, celebrado em 30 de maio de 2018, mediante a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST - ANATEL, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data da apresentação da proposta, a empresa faz jus ao reajuste contratual com efeitos financeiros a partir de 19/04/2022, relacionado à variação do IST entre abril/2021 e março/2022, que perfaz 13,45%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 10/2018, que passa do valor total de R\$ 1.580.517,30 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) ao valor total de **R\$ 1.793.097,72 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos) a partir de 19 de abril de 2022.**

3.2. Seguem as tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Reajuste a partir de 19/04/2022, relacionado à variação do IST entre abril/2021 e março/2022: 13,45%

LOTE 1

Item	Serviço	Largura de Banda	Unidade	UF	Qtd.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Novo Valor Unitário Mensal (R\$)	Novo Valor Total Anual (R\$)
1	Circuito dedicado de acesso à internet.	1 Gbps	Sede	DF	1	32.538,93	390.467,10	36.915,42	442.985,04
2	Instalação do circuito dedicado de acesso à internet.	1 Gbps	Sede	DF	1				

LOTE 2

Item	Serviço	Largura de Banda	Unidade	UF	Qtd.	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Novo Valor Unitário Mensal (R\$)	Novo Valor Total Anual (R\$)
3	2 circuitos concentradores.		Sede	DF	1	11.274,44	135.293,23	12.790,85	153.490,20
4	Instalação de 2 circuitos concentradores.		Sede	DF	1	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Circuito de conexão com as 73 regionais.	-	-	-	73	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	AC	1	945,79	11.349,47	1.073,00	12.876,00
5.2	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	AL	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76
5.3	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	AM	1	1.017,08	12.204,86	1.153,88	13.846,56
5.4	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	AP	1	1.001,96	12.023,56	1.136,72	13.640,64
5.5	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	BA	1	1.649,90	19.798,91	1.871,81	22.461,72
5.5.1	Unidades descentralizadas da SFA-BA	4 Mbps	VIGIAGRO (3), UTRA (2)	BA	5	4.446,65	53.359,80	5.044,72	60.536,64
5.6	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	CE	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76
5.7	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	DF	1	1.649,90	19.798,91	1.871,81	22.461,72
5.8	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	ES	1	1.580,54	18.966,45	1.793,12	21.517,44

5.9	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	ES	1	945,79	11.349,47	1.073,00	12.876,00
5.10	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	GO	1	1.674,40	20.092,86	1.899,61	22.795,32
5.11	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	MA	1	1.001,96	12.023,56	1.136,72	13.640,64
5.12	Circuito de conexão com as regionais.	32 Mbps	SFA	MG	1	2.852,70	34.232,39	3.236,39	38.836,68
5.13	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	MS	1	1.674,40	20.092,86	1.899,61	22.795,32
5.14	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	MT	1	1.752,46	21.029,49	1.988,17	23.858,04
5.15	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	PA	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76
5.16	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	PB	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76
5.17	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	PE	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76
5.18	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	PI	1	1.017,08	12.204,86	1.153,88	13.846,56
5.19	Circuito de conexão com as regionais.	32 Mbps	SFA	PR	1	2.937,41	35.248,92	3.332,49	39.989,88
5.19.1	Unidades descentralizadas da SFA-PR	4 Mbps	Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama, Foz do Iguaçu, Pato Branco e Curitiba	PR	8	7.220,16	86.641,92	8.191,27	98.295,24
5.20	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	RJ	1	1.752,46	21.029,49	1.988,17	23.858,04
5.21	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	RN	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76
5.21.1	Unidade descentralizada do SFB	8 Mbps	URNE Natal	RO	1	1.017,07	12.204,84	1.153,87	13.846,44
5.22	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	RO	1	973,07	11.676,96	1.103,95	13.247,40
5.23	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	RR	1	945,79	11.349,47	1.073,00	12.876,00
5.24	Circuito de conexão com as	16 Mbps	SFA	RS	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76

	regionais.								
5.25	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	SC	1	1.580,54	18.966,45	1.793,12	21.517,44
5.26	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	SE	1	1.017,08	12.204,86	1.153,88	13.846,56
5.27	Circuito de conexão com as regionais.	32 Mbps	SFA	SP	1	2.772,73	33.272,70	3.145,66	37.747,92
5.28	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	TO	1	1.001,96	12.023,56	1.136,72	13.640,64
5.29	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	GO	1	1.001,96	12.023,56	1.136,72	13.640,64
5.30	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	LANAGRO	MG	1	1.626,12	19.513,45	1.844,83	22.137,96
5.31	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	PA	1	1.017,08	12.204,86	1.153,88	13.846,56
5.32	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	LANAGRO	PE	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76
5.33	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	PR	1	1.001,96	12.023,56	1.136,72	13.640,64
5.34	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	RJ	1	1.048,68	12.584,15	1.189,73	14.276,76
5.35	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	LANAGRO	RS	1	1.699,63	20.395,58	1.928,23	23.138,76
5.36	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	RS	1	1.017,08	12.204,86	1.153,88	13.846,56
5.37	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	SP	1	945,79	11.349,47	1.073,00	12.876,00
5.38	Circuito de conexão com as regionais.	16 Mbps	LANAGRO	SP	1	1.580,54	18.966,45	1.793,12	21.517,44
5.39	Circuito de conexão com as regionais.	8 Mbps	Estação Quarentenária	SP	1	945,79	11.349,47	1.073,00	12.876,00
5.40	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	AC	1	851,95	10.223,48	966,54	11.598,48
5.41	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	AC	1	851,95	10.223,48	966,54	11.598,48
5.42	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	AP	1	902,58	10.830,92	1.023,98	12.287,76
5.43	Circuito de conexão com as	4 Mbps	PVA	CE	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92

	regionais.								
5.44	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	CE	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.45	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	CE	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.46	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	ES	1	851,95	10.223,48	966,54	11.598,48
5.47	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	PE	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.48	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	PE	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.49	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RO	1	876,53	10.518,42	994,42	11.933,04
5.49.1	Unidade descentralizada do SFB	8 Mbps	URPURUS Porto Velho	RO	1	1.017,07	12.204,84	1.153,87	13.846,44
5.50	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RR	1	851,95	10.223,48	966,54	11.598,48
5.51	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RR	1	851,95	10.223,48	966,54	11.598,48
5.52	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.53	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.54	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.55	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.56	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.57	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	916,18	10.994,09	1.039,41	12.472,92
5.58	Circuito de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	SP	1	851,95	10.223,48	966,54	11.598,48
		VALOR TOTAL				99.170,85	1.190.050,20	112.509,39	1.350.112,68

	Valor Mensal	Valor Anual

Valor Total do Lote 1	R\$ 36.915,42	R\$ 442.985,04
Valor Total do Lote 2	R\$ 112.509,39	R\$ 1.350.112,68
Total após reajuste	R\$ 149.424,81	R\$ 1.793.097,72

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 237.381,47 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 148.806,29 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos)** referente ao ano de 2022 e **R\$ 88.575,18 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)** referente ao ano de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Plano Orçamentário: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Plano Interno: PROGESTAO

Natureza da Despesa: 339040.14

Nota de Empenho: 2022NE000179

5.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 31/05/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21929126** e o código CRC **52AD02A1**.

Referência: Processo nº 21000.035042/2017-98

SEI nº 21929126

Criado por [aline.galvao](#), versão 2 por [aline.galvao](#) em 30/05/2022 16:21:17.